



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

Aos vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, ocorreu a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, realizada de forma remota na sala virtual do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/csc1>. Estiveram presentes os/as membros/as docentes do colegiado Janaína Zito Losada (coordenadora); Ana Carneiro Cerqueira (vice-coordenadora); Lilian Reichert; Pablo Antunha Barbosa e Eliana Póvoas; a representante discente Marta Lisboa e discente Fernando Santana, relator da minuta do Edital de recredenciamento docente. A representante TAE Rosângela Rocha justificou ausência. A servidora técnica do setor de apoio Geovana Matos também esteve presente. Às nove horas da manhã, a coordenadora abriu os informes relatando o processo de aprovação do Regimento Interno do PPGES na Câmara de Pós-Graduação (CAPG), que teve como parecerista o prof. João Batista. O parecer teve vinte solicitações de inclusão ou alteração e a coordenadora Janaína Losada disse que não atendeu a todos os pontos, listando em seguida as solicitações não atendidas: I - Não incluiu no regimento a identificação dos idiomas exigidos para o exame de proficiência, pois entende que isso deve ser estabelecido a cada edital, para que a regra não fique enrijecido. II – O parecer solicitou uma redução do número de componentes curriculares de vinculação, ou seja, aqueles que permitem, ao estudante que já cumpriu a carga horária e os componentes obrigatórios, manter-se vinculado ao programa enquanto realiza as atividades de pesquisa. A coordenadora não reduziu por observar que, em muitos casos, um tempo ampliado de vinculação se faz necessário. III – Demanda do parecerista pelo mínimo exigido de quatro docentes para a criação de linha de pesquisa não foi atendida porque o colegiado ainda está discutindo como será o processo de revisão das linhas, que poderá ter menos de quatro tendo em vista a perspectiva de abrir-se novo credenciamento voltado a linha específica. IV – Solicitação de inclusão de número mínimo de orientandos exigido por docente tampouco foi atendida, entendendo-se que essa exigência diz respeito às dinâmicas internas do programa. Como segundo informe a professora Janaína visou que foi publicada a Resolução de estágio com parecer do professor Álamo Pimentel, tendo sido incorporadas todas as sugestões do parecerista. A resolução, disse a coordenadora, vai facilitar o trabalho das demandas discentes porque já prevê demandas regulares, prescindindo-se, com base nela, a emissão de pareceres individualizados. Em seguida, a coordenadora informou que o processo de seleção para estudante regular no PPGES foi finalizando, terminando a fase de resposta aos recursos da fase oral. Foram cinco recursos para o mestrado e quatro para o doutorado. Foi necessário publicar uma retificação do resultado do doutorado devido a um erro na coluna publicada. A profa coordenadora lembrou ainda que os ingressantes em 2023, selecionados no processo, iniciarão o curso no quadrimestre 2023.2. Por conta disto, os componentes do primeiro quadrimestre ficaram muito esvaziados. Assim, abriu-se inscrição especial para estudantes aprovados, que poderiam assim solicitar a convalidação após o ingresso, adiantando o cumprimento de componentes. No entanto, há candidatos ao ingresso no programa que não têm clareza de como funciona a pós, acreditando que basta cumprir as disciplinas. Isto gerou algum ruído, mas já foi esclarecido, contou Janaína, lembrando ainda que nosso curso é muito pesado do ponto de vista da carga horária obrigatória de componentes curriculares. Isto deverá ser equacionado no processo mudanças com vistas à semestralização da matriz curricular. Outro informe dado pela professora coordenadora foi relativo à prestação de contas dos recursos advindos do PROAP. Janaína lamentou que, no último ano,



**PPGES**  
Programa de Pós-Graduação em  
Estado e Sociedade

devolvemos parte importante da verba por uma questão de confusão entre a cota destinada à participação docente em eventos e aquela voltada às e aos estudantes. Tivemos pouca demanda de professores e não conseguimos atender a única demanda que tivemos, do prof. Marcio Silva. Também não conseguimos responder à demanda dos alunos, pois foi necessário muito tempo para entender os procedimentos necessários à aplicação do recurso. Janaína disse que vai fazer um documento protocolado sobre o que cada um pediu, quem ganhou quanto e para realizar qual atividade (Anexo 1). Tendo-se encerrado os informes, a coordenadora sugeriu alteração na ordem dos pontos de pauta divulgados e, com o aceite de todos os presentes, passou ao Primeiro ponto de pauta - **Edital de Recredenciamento Docente (2022-2025)**, que havia sido enviado previamente para leitura dxs membrxs do colegiado. A minuta do edital foi apresentada pelo discente Fernando Santana, membro da comissão do Edital, ao lado dxs professorxs Lilian Reichert e Marcio Silva. Finalizada a apresentação, elogiada por todos os presentes, foi aberta a palavra aos membros colegiados. A profa. Ana Carneiro, após agradecer e elogiar o trabalho, sugeriu pontuar atividades de gestão, trabalho em comissão e orientações em andamento (não apenas as concluídas). O professor Pablo Barbosa sugeriu pontuar publicação de livros e organização de dossiê. Pablo também questionou sobre a fórmula de pontuação segunda a qual o nível de produção não parece realista. Fernando diz que fizeram a simulação de pontuação e que estava pertinente com a média produção docente e ficou de checar se houve algum equívoco na transcrição da fórmula na minuta. A profa. Lilian Reichert disse concordar com as sugestões de inserção de categorias de pontuação. Após breve debate sobre os critérios de pontuação, a profa. Janaína encaminhou para votação do colegiado a incorporação ou não das sugestões. Por unanimidade, o colegiado aprovou a incorporação das sugestões no edital de credenciamento docente. O discente Fernando Santana se disse satisfeito e se despediu da reunião, ao que todos os presentes agradeceram e se despediram. A reunião prosseguiu sem a presença de membros externos ao colegiado, em vista do caráter delicado de duas demandas discentes. Passou-se ao segundo ponto de pauta - **Homologação do Processo simplificado para ocupação de bolsas remanescentes**. Janaína contou que trabalhou junto com a representante discente Marta e a representante técnica administrativa Rosângela e fizeram um novo chamado para seleção e aplicação das bolsas, de acordo com o Edital de 2022 e a Resolução 01/2022. As estudantes Maria Araújo e Edna Pereira dos Santos pleitearam bolsas de doutorado e tiveram o acordo do colegiado condicionado ao cumprimento dos prazos cabíveis, em função da exigência das agências de fomento. Ainda assim, o programa ficou com uma bolsa de doutorado e uma de mestrado em aberto. A professora Janaína lamentou e disse esperar que as bolsas permaneçam abertas para a próxima turma. Lembrou-se que a dificuldade em aplicar as bolsas é a exigência que se faz de dedicação exclusiva ao curso somada ao baixo valor das bolsas. Não se trata, portanto, de um perfil elitizado de estudantes, mas ao contrário, de estudante que precisam trabalhar ao mesmo tempo em que cursam a pós, uma vez que são muitas vezes arribo de família e não têm outra forma de provento além de seus salários. O Terceiro ponto de pauta - **Demandas discentes** – ocorreu conforme homologação indicada na tabela anexa 2. Este ponto foi iniciado com os casos dos estudantes Ilan e Reginalva, por serem situações que exigem discussão mais séria. O estudante Ilan, orientando do professor Roberto Rabbani, pede mudança de orientação e ampliação do prazo para defesa de tese. A coordenadora lembra que não há normativa da pós-graduação da UFSP, seja no programa ou na PROPPG, sobre mudança de orientação. Contudo, afirmou que conversou longamente com as partes envolvidas no caso (estudante orientador e coorientadores) e considera que não seria adequada a mudança, tendo em vista que a tese já está pronta e já havia sido, inclusive, marcada a defesa, quando o estudante alegou assédio para fazer a solicitação. A profa. Janaína avaliou que a categoria de assédio não se



**PPGES**  
Programa de Pós-Graduação em  
Estado e Sociedade

aplica ao caso, e que há muitas vezes uma confusão, por parte de estudantes, entre o que seria uma atitude de assédio e o que é parte do ofício do orientador, a saber, a crítica relativa ao trabalho. Houve ainda um questionamento do estudante relativo à exigência de coautoria do orientador. O caso foi debatido entre os membros colegiados presentes e chegou-se ao consenso de que, sem entrar no mérito sobre a questão da coautoria, a mudança de orientação às vésperas da defesa quebra qualquer entendimento sobre o trabalho executado pelo orientador ao longo do processo de pesquisa do estudante, e que este trabalho não poderia ser desconsiderado. Além disto, seria uma falta ética grave um/a professor/a assumir a orientação de um colega que assumiu o trabalho desde o início até o momento da pré-defesa. Sendo assim, o colegiado votado por unanimidade em deferir o pedido de mudança de orientação. Foi considerada a possibilidade de orientador Roberto Rabbani não participar do ato de defesa, sem, contudo, constar em toda a documentação como orientador principal do discente, deixando-se a cargo do orientador a decisão por presidir ou não a banca de defesa. O segundo caso trazido pela coordenadora foi o da discente Reginalva, em cujo trabalho de qualificação seu orientador Rafael Patino ao lado da co-orientadora profa. Gabriela Lamego observara plágio, elaborando um documento detalhado pontuando as transcrições literais retiradas de outros autores e constantes e todo o texto da discente sem que houvesse citação. A estudante já está com todos os prazos esgotados e pedidos de extensão, tendo já usufruído também dos oito meses limites de trancamento de matrícula e, em um determinado momento, tendo pedido afastamento por saúde mental. O orientador observa que a estudante tem de fato muitas dificuldades de concentração, leitura e escrita, mas informou que, diante da situação de plágio, não aceita mais orientá-la. Janaína disse que conversou com a estudante e com o orientador, mas não trouxe o documento porque entendeu que, no colegiado, deve-se discutir apenas o aspecto formal da situação, a saber, deliberar sobre nova extensão de prazo solicitada pela discente e, caso esta seja aceita, definir nova orientação. Depois de discutir o tema, o colegiado entendeu por unanimidade que a estudante deve ser desligada do programa por descumprimentos dos prazos e das exigências para cumprimento do curso. A servidora técnica do setor de apoio Geovana Matos lembrou que é preciso consultar o orientador, conforme o regimento interno, e a coordenadora disse que faria a consulta, lembrando, na sequência, que a questão do desligamento não pode minimizar os outros problemas levantados pelos dois casos, o que deverá ser discutido em tempo apropriado, pensando-se em normativas e outras medidas pedagógicas. Em seguida, discutiu-se os casos dos estudantes de mestrado que ingressaram em 2020 e ainda não qualificaram. Após uma exposição da situação, algumas ponderações foram feitas e decidiu-se pelo desligamento, caso os orientadores concordassem que tais estudantes não conseguirão qualificar e defender nos próximos seis meses e, assim, caso os orientadores concordem com o desligamento e seja garantido aos estudantes os direitos da ampla defesa e do contraditório. Sobre a questão dos prazos, foi discutido se poderemos continuar dando as extensões de seis meses que estavam sendo concedidas pela portaria da Capes diante da pandemia de Covid-19, levando-se em conta que tal portaria não está mais em vigor. Entretanto, alguns dos estudantes da turma que teve direito à ampliação do prazo não pediram prorrogação na época e estão pedindo agora. O que fazer com esses pedidos entrou em discussão e o colegiado considerou, em sua maioria, que o direito deve ser dado a toda a turma, uma vez que a pandemia incidiu sobre todas as pessoas que fizeram pesquisa naquele momento. Finda a pauta discente, a reunião foi encerrada às 12h10.



## ANEXO 1

### Prestação de Contas Recurso Proap/Capes, 2022

Foram encaminhados por esta coordenação as Prestações de Contas do Auxílio Financeiro dos recursos do Programa de Apoio à pós-graduação (PROAP/CAPES), no ano de 2022, concedido ao PPGES:

1. Matheus Lopes da Silva, matrícula 2020100160, R\$ 1.993,00 (Mil novecentos e noventa e três reais). Participou do V Congresso Latinoamericano y Caribeño de Ciencias Sociales com o tema “Democracia, justicia e igualdad” em Montevideu/Uruguai, 16 e 18 de novembro de 2022. Processo 23746.006455/2022-50
2. Cinthya Valéria Nunes Motta Kós, matrícula 2019100149, R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais). 33º Reunião Brasileira de Antropologia, 28 de agosto à 03 de setembro de 2022. Trabalho intitulado *Experiências e dinâmicas de participação indígena em processos eleitorais e em cargos dos poderes executivos e legislativo*. Processo 23746.006458/2022-66
3. Fernando Santana de Oliveira Santos, matrícula 2020100099, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), participou do XI Encontro Estadual de História da ANPUH Bahia, realizado nos dias 25 a 28 de julho de 2022, na cidade de Salvador/Bahia. Processo 23746.005675/2022-61

Ainda, deste recurso na faixa docente, temos:

4. Dr. Marcio José Silveira Lima, SIAPE 1553833, R\$ 500,00 (Quinhentos reais), XIX Encontro Nacional da ANPOF, 10 a 14 de outubro de 2022. Trabalho intitulado: “Temperamento, exercícios e disangelho em Nietzsche. As leituras de Sloterdijk”. Processo 23746.006129/2022-25 ; 23746.008961/2022-94 (encaminhado de forma equivocada)

A única participante que teve os recursos atendidos na totalidade foi a estudante Cinthya, os demais notadamente o estudante Fernando e o docente Márcio não foram contemplados com a totalidade de suas solicitações: R\$ 903,00 na solicitação de Fernando, R\$ 2221,00 para o estudante Matheus, R\$ 2000,00 para o professor Márcio. Não pode ser atendido nem parcialmente o estudante pleiteante Antônio Carlos Gonsalves que solicitava R\$ 636,26. Isto porque não foi possível realizar o remanejamento dos recursos destinados aos docentes, para o recurso destinado aos estudantes. Bem como, no caso do prof. Márcio houve não

encaminhamento adequado do processo na tramitação interna do Sipac o que impediu o



**PPGES**  
Programa de Pós-Graduação em  
Estado e Sociedade

pagamento de parte dos recursos, tendo em vista que o processo não chegou ao destino adequado. Por este motivo e por toda a confusão ao longo do processo durante 2022, esta coordenação pede desculpas.

Do valor total do recurso destinado ao PPGES, R\$ 12.213,00, sendo R\$ 2.213,00 para estudantes e R\$ 10.000,00 para docentes, foram utilizados apenas R\$ 2.738,00.

Janaina Zito Losada  
Siape 1629912  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES  
Portaria 436/2022



## REUNIÃO DO COLEGIADO PPGES 28/02/2023

### Demandas Discentes

Demandas a partir de 13/12/2022

Cancelamento de Defesa de Tese / Troca de Orientação / Prorrogação de Prazo - Doutorado					
Nº	Data do req.	Nome	Justificativa	Anuência	Status
01	31/01/2023	Ilan Fonseca de Souza	<p><b>Cancelamento da banca de defesa:</b> pedido ad referendado em 01/02/23</p> <p><b>Troca de Orientação:</b> “para que se possa dar continuidade à pesquisa “Dirigindo Uber: Subordinação Jurídica Identificada a Partir da Etnografia”.”</p> <p><b>Prorrogação de Prazo:</b> 06 meses</p>	Não consta no requerimento	<p>- Cancelamento homologado</p> <p>- Troca de orientação indeferida</p> <p>- Aprovada prorrogação pelo prazo de 02 meses de prorrogação</p>

Troca de Orientação / Prorrogação de Prazo Suplementar - Mestrado					
Nº	Data do req.	Nome	Justificativa	Anuência	Status



<b>02</b>	22/02/2023	Reginalva Almeida Santana Santos Albino Discente está no 29º mês. Trancou 8 meses	<b>Troca de Orientação:</b> para possibilitar a qualificação do projeto <b>Prorrogação de Prazo Suplementar 04 meses:</b> motivo de saúde explicitados em reunião com a Coordenação PPGES –	Não consta no requerimento	- Indeferida a troca de orientação - Indeferida a Prorrogação de prazo suplementar
-----------	------------	--	--	----------------------------	---

#### Prorrogação de prazo para qualificação de doutorado

Nº	Data do req.	Nome	Prazo Solicitado	Justificativa	Anuência	Decisão do Colegiado
<b>03</b>	23/02/2023	Iranir Souza da Silva	03 meses suplementares Maio/2023	Problemas de saúde – atestado médico encaminhado	Sim	Aprovado

#### Prorrogação de prazo para defesa de doutorado

Nº	Data do req.	Nome	Prazo Solicitado	Justificativa	Anuência	Decisão do Colegiado
<b>04</b>	13/12/2022	Maria de Lourdes Lopes de Araujo	16 meses	Impactos da pandemia no trabalho	Sim	Aprovado 06 meses regulamentares



Emitido em 28/02/2023

ATA Nº 1044/2023 - PPGES (11.01.06.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 19:11 )*

ANA CARNEIRO CERQUEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CFCHS (11.01.06.02)  
Matrícula: ###483#6

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 19:05 )*

ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PPGER (11.01.05.07)  
Matrícula: ###184#1

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 18:33 )*

JANAINA ZITO LOSADA  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR  
PPGES (11.01.06.04)  
Matrícula: ###299#2

*(Assinado digitalmente em 30/08/2023 09:15 )*

LILIAN REICHERT COELHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CFPPTS (11.01.05.09)  
Matrícula: ###032#5

*(Assinado digitalmente em 18/09/2023 11:45 )*

PABLO ANTUNHA BARBOSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CANT (11.01.06.11)  
Matrícula: ###259#4

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1044**, ano: **2023**,  
tipo: **ATA**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **fb3068f418**